

dos no site: [www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria](http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria)

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 147/2021, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - MARILIA BULHOES CALHEIROS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-pape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 53º - MAURO FLEURY DE TOLEDO FILHO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-pape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 89/2019, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico anatomopatologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 6º - DANIELE MORAES LOSADA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-pape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência e exclusão de MARIA ALINE ALVES, inscrito(a) sob nº 46, aprovado em 30º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, de acordo com o item 9.2 do edital

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 136/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP CONVOCAM os candidatos inscritos no concurso público para a função de Biólogo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, junto ao Instituto de Biologia – IB para prestarem a prova prática no dia 13 de maio de 2023, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 136/2022 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato no link "Local de Prova".

3. O candidato deverá consultar na "Lista de candidatos convocados para a prova prática, o seu prédio, e sala de realização da prova.

4. Recomenda-se que o candidato:

a) use máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;

a1) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, bem como no momento da avaliação de identificação étnico-racial, será exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado. Poderá, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da(s) máscara(s) reserva;

a2) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.

ATENÇÃO:  
O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

#### LOCAL DE PROVA

0102 - UNICAMP INSTITUTO DE BIOLOGIA IB  
Rua Monteiro Lobato, 255 – campus UNICAMP  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo  
Campinas SP

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

Legenda de Opções:  
Opção - Descrição  
011 - Biólogo – IB  
Nome - - Inscrição - Opção - Prédio - Data - Horário  
DUGUAY RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA - - 3204046 6 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 08:00

FABIANA BARCELOS FURTADO - - 3172424 8 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 08:00

FLAVIA GARCIA - - 3031479 8 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 09:00

FRANCISCO BRENO SILVA TEOFILIO - - 3132796 6 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 09:00

JESSICA MARTINS CAMARGO - - 3205102 6 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 10:00

LETHICIA RIBEIRO HENRIQUES - - 3214835 6 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 10:00

MAIRA MAFTOUM COSTA - - 3205970 1 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 11:00

MARCELO DUQUE SOUSA - - 3218369 0 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 11:00

MARIA CAROLINA YI LIN LEE - - 3209308 0 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 13:00

PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA - - 3172896 0 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 13:00

PEDRO VICTOR DE CARVALHO COSTA - - 3182832 9 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 14:00

RAFFAELA SILVESTRE IGNARRO - - 3190402 5 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 14:00

RENATA ERBERT CONTRICIANI - - 3204833 5 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 15:00

RHAISSA GODOI - - 3033577 9 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 15:00

SIMONE CESPEDES VITOR - - 3216968 0 - 011 - 0102 - 13 mai 23 - 16:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 160/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP CONVOCAM os candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Tradutor Intérprete pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE para prestarem a prova prática no dia 14 de maio de 2023, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 160/2022 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato no link "Local de Prova".

3. O candidato deverá consultar na "Lista de candidatos convocados para a prova prática, o seu prédio, e sala de realização da prova.

4. Recomenda-se que o candidato:

a) use máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;

a1) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, bem como no momento da avaliação de identificação étnico-racial, será exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado. Poderá, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da(s) máscara(s) reserva;

a2) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.

ATENÇÃO:  
O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

LOCAL DE PROVA  
0101 - UNICAMP - CICLO BÁSICO II  
Rua Sergio Buarque De Holanda, 250 – campus UNICAMP  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo  
Campinas SP

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

Legenda de Opções:  
Opção - Descrição  
033 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Tradutor Intérprete

Nome - - Inscrição - Opção - Prédio - Data - Horário  
ADRIANA CRISTINA VARGAS PEREIRA - - 3183039 0 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 08:00

AMANDA CRISTINA DE ASESIS - - 3030731 7 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 08:00

GABRIEL BONILHA MATEUS - - 3171692 0 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 09:30

JOSEANE MIRANDA MENDES DOS SANTOS - - 3218799 8 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 09:30

JOSIE DE OLIVEIRA ANANIAS - - 3197723 5 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 11:00

LIS MAXIMO E MELO - - 3052186 6 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 11:00

LUCAS DE ALMEIDA CASTELHANO - - 3031181 0 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 13:30

LUCIANA MARQUES VALE - - 3096243 9 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 13:30

MICHELE AGNES PILAR DE CARVALHO - - 3040980 2 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 15:00

ROBERTA CRISTINA CORREA - - 3181509 0 - 033 - 0101 - 14 mai 23 - 15:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 158/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP CONVOCAM os candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Viola) pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, junto ao Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural – CIDDIC para prestarem a prova prática no dia 15 de maio de 2023, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 158/2022 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato no link "Local de Prova".

3. O candidato deverá consultar na "Lista de candidatos convocados para a prova prática, o seu prédio, e sala de realização da prova.

4. Recomenda-se que o candidato:

a) use máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;

a1) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, bem como no momento da avaliação de identificação étnico-racial, será exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado. Poderá, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da(s) máscara(s) reserva;

a2) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.

ATENÇÃO:  
O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

LOCAL DE PROVA  
UNICAMP - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - CIDDIC

Sala Almeida Prado, à Rua Bernardo Sayão, 194  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo  
Campinas – SP  
CEP 13.083-866

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

Legenda de Opções:  
Opção - Descrição  
031 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Viola) – CIDDIC

Nome - Inscrição - Opção - Horário  
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES - 3087057 7 - 031 - 09:00

CARLOS ALEXANDRE MARTINS - 3216687 7 - 031 - 09:00

CINDY FOLLY FARIA - 3214689 2 - 031 - 09:00

GUILHERME CARDOSO BOMFIM - 3210228 3 - 031 - 09:00

JOSE ELINAR ALBUQUERQUE ARAUJO - 3041073 8 - 031 - 09:00

LUCAS HENRIQUE BERNARDO DA SILVA - 3216935 3 - 031 - 09:00

MATHEUS SANTANA ASSUNCAO - 3085517 9 - 031 - 09:00

VALDECI MERQUIORI - 3038000 6 - 031 - 09:00

VICTOR RODRIGUES RIBEIRO - 3218152 3 - 031 - 09:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 159/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP CONVOCAM os candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Violino) pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, junto ao Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural – CIDDIC para prestarem a prova prática no dia 15 de maio de 2023, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 159/2022 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato no link "Local de Prova".

3. O candidato deverá consultar na "Lista de candidatos convocados para a prova prática, o seu prédio, e sala de realização da prova.

4. Recomenda-se que o candidato:

a) use máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;

a1) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, bem como no momento da avaliação de identificação étnico-racial, será exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado. Poderá, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da(s) máscara(s) reserva;

a2) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.

ATENÇÃO:  
O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

LOCAL DE PROVA  
UNICAMP – ESCOLA LIVRE DE MÚSICA - ELM  
Rua João Pandiá Calógeras, 60 – campus UNICAMP  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo  
Campinas/SP

CEP 13.083-870

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

Opção - Descrição  
032 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Violino) – CIDDIC

Nome - Inscrição - Opção - Horário  
ALFREDO MANOEL DE REZENDE SILVA - 3215202 7 - 032 - 13:30

ELVIO PHELIPPE PEREIRA ISCUISSATI - 3184354 9 - 032 - 13:30

IVAN PAULA SANTOS MACHADO DANTAS - 3217558 2 - 032 - 13:30

KLEBERSON CRISTIANO FIGUEIRA BUZO - 3219283 5 - 032 - 13:30

RINALDO JOSE FRANCISCO MARCHESI ZAMAI - 3185451 6 - 032 - 13:30

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Embalagem e Estabilidade de Alimentos; Produção e Industrialização de Alimentos e Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos, nas disciplinas TP005 - Desenvolvimento de Embalagens; FT640 - Embalagem e Estabilidade de Alimentos; FT411 - Mecânica e Ciência dos Materiais, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34347/2022. O Concurso que trata o presente Edital será realizado entre os dias 28 de agosto de 2023 e 1º de setembro de 2023, com início às 08:30 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia de Alimentos, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 28/08/2023 – segunda-feira  
08h30 - Abertura dos Trabalhos  
09h30 – Prova Escrita

14h30 - Correção Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

Dia 29/08/2023 - terça-feira  
08h30 - Divulgação de Resultados da Prova Escrita; Sorteio de Pontos da Prova Didática e Sorteio da Ordem de Apresentação

09h00 - Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

Dia 30/08/2023 – quarta-feira  
08h30 - Prova Didática

Dia 31/08/2023 – quinta-feira  
08h30 - Prova Específica

Dia 01/09/2023 – sexta-feira  
08h30 - Prova de Argruiação

17h00 - Divulgação de Resultados Finais

Caso haja ausências e/ou candidatos(as) não habilitados(as) após a Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) candidatos(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Fabio Yamashita (UEL), Julian Martinez (FEA/UNICAMP), Maristela da Silva do Nascimento (FEA/UNICAMP), Antonio Carlos Dantas Cabral (MAUA) e Sérgio Bertelli Pflanzler Junior (FEA/UNICAMP). Suplentes: Maria Teresa de Alvarenga Freire (USP), Marcelo Aparecido Chinelatto (USP), Claudio Fernandes Cardoso (UFG) e João Renato de Jesus Junqueira (UFMS).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Ana Carolina Salgado de Oliveira, Andressa Gomes Brunassi, Arlete Barbosa dos Reis, Bruno Dufau Mattos, Carla Ivonne La Fuente Arias, Daniel José da Silva, Eduardo Haberbeck Brandão, Eliene Penha Rodrigues Pereira, Fernanda Ortolan, Fernanda Ramalho Procopio, Jaiber Humberto Rodriguez Llanos, Laura Martins Fonseca, Lillian Caroline Kramer Biasi, Luis Marangoni Junior, Mary Ângela Favaro Perez, Paula Kiyomi Okuro, Paula Speranza, Raphaela de Araujo Mantovani, Simone Shiozawa e Viviane Patrícia Romani.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA - COCEN

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 vaga para o cargo de Pesquisador (Pq), Nível C, nas áreas de Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, ou em áreas afins, do Centro de Estudos de Opinião Pública (CESOP) da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 14/06/2023 a 16/06/2023, com início às 08h30min, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas-IFCH, na Rua Cora Coralina, nº 100, no Prédio da Sala dos Professores, 1º piso, na sala da informática, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia: 14/06/2023 – quarta-feira  
8h30min: apresentação dos candidatos e constituição da banca

9h00min às 12h00min: prova escrita  
9h00min às 12h00min: avaliação de Títulos pela Comissão Julgadora

14h00min às 19h00min: correção da prova escrita pela Comissão Julgadora

Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Monteiro Costa, André Luis Ramos Sanches, André Luiz De Souza Lacerda, Ariane Fernandes Da Conceição, Bruna Fernanda Ribeiro Lopes, Carlos Caetano De Almeida, Carlos Ivan Mozambani, Dayana Almeida, Eliane Araújo Robusti, Eliene De Sá Farias, Fabrício José Piacente, Fazal Um Min Allah, Fernando Rodrigues De Amorim, Fernando Vinicius Da Rocha, Guilherme Augusto Asai, Hélde Araujo Domingos, Jámile De Campos Coleti, João Eduardo Polês, Joseane Thereza Bigaran Alliotte, Juliana De Souza Granja Barros, Karina Braga Marsola, Leandro Carvalho Bassotto, Lucas Gabriel Zanon, Ludimila Geiciane De Sá, Luis Fernando Torres, Marcelus Alexander Acorinte Valentim, Marco Antônio Ferreira Couto, Milla Reis De Alcântara, Newton Da Silva Timm, Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, Vinicius Rafael Bianchi e William Sbrama Perressim.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 100/2023-STGP/DATAD – PROCESSO FOA Nº 180/2023

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 635/2022-RUNESP de 02/12/2022, publicado no DOE em 03/12/2022, página 61, seção I e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado – 5 (cinco) meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: "Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais", junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em curso de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 10:00hs do dia 12/05/2023 às 17hs do dia 26/05/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 127,00 (cento e sete reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 0179-1 – Conta Corrente 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de transferência, depósito bancário identificado ou PIX.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 5(cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia que tenham, no mínimo, o título de Mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos, obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.1.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable Document Format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1 Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em Odontologia, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.3. Anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar-graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1 – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2 – percebam remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 5(cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 horas do dia 12/05/2023 às 17:00 horas do dia 16/05/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no dia 19/05/2023, a partir das 10:00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

#### 6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

#### 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricoes.unesp.br/>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.

7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

#### 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2(dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico acima indicado, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

#### 9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da

Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I e divulgada no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.6.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.6.3. membro da própria Comissão.

9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: 9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.

#### 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

10.1.1. prova escrita, de caráter classificatório;

10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, inclusive dispositivos eletrônicos, desde que não conectados à internet.

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho foram definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

#### 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Em cada uma das fases do concurso (Prova Escrita, Prova de Didática e Análise de Currículo Lattes documentado), os examinadores atribuirão uma pontuação em uma escala de 0 (zero) a 10, até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

11.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos:

- Prova Escrita – Peso 1

- Prova Didática – Peso 1

- Prova de Títulos (Análise do Currículo Lattes documentado) – Peso 2

11.2. PROVA ESCRITA (peso 1):

11.2.1. Versará sobre ponto sorteado de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, excluído o tema sorteado para a prova de didática, que terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo a primeira destinada à consulta de material e organização de roteiro e as restantes destinadas a redação. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, até a segunda casa decimal, sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

11.2.2. A prova escrita deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

11.2.3. Na avaliação não será considerado o texto não escrito à caneta esferográfica de cor azul ou preta.

11.2.4. Na avaliação o texto que apresentar letra ilegível e/ou incompreensível não será considerado.

11.2.5. Não é permitida a interferência de outras pessoas durante a realização da Prova escrita, exceto no caso de pessoas com necessidades especiais que previamente solicitem a assistência a que têm direito, bem como é vedado o acesso à internet. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Domínio técnico-científico do ponto sorteado – até 6,00 pontos;

b) Coerência – até 1,00 ponto;

c) Clareza e precisão de linguagem – até 3,00 pontos;

11.3. PROVA DIDÁTICA (peso 1)

11.3.1. A Prova Didática constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será único para todos os candidatos, sorteado com 24 horas de antecedência pela Comissão Examinadora, de uma lista organizada pela mesma a partir do programa do concurso.

11.3.1.1. O candidato que não comparecer no momento do sorteio do tema da prova será eliminado do concurso.

11.3.1.2. Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.

11.3.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será pela ordem de inscrição no concurso.

11.3.3. Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

11.3.4. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, cronometrado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida 0,5 pontos na nota final da prova de didática.

11.3.5. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Planejamento, Adequação e Atualização (Até 2,50 pontos);

b) Coerência e Clareza Expositiva (Até 2,50 pontos);

c) Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,50 pontos);

d) Organização, Apresentação e Utilização dos Recursos Audiovisuais (Até 2,50 pontos).

11.4. ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO - PROVA DE TÍTULOS (peso 2)

11.4.1. Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em curso. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

1 – ATIVIDADES DURANTE A GRADUAÇÃO – PONTUAÇÃO ATÉ 1,50

1.1. Atividades de pesquisas (iniciação científica) financiadas por órgãos oficiais (PET, PIBIC, CNPq, FAPESP, etc), com período mínimo de 6 meses por bolsa: 20

1.2. Atividades de pesquisas (iniciação científica) sem financiamento oficial, com certificação pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente – 10

1.3. Membro de colegiado universitário - 5

1.4. Cursos frequentados - 5

1.5. Congressos, Simpósios, Seminários frequentados - 4

1.6. Monitorias - 15

1.7. Prêmios, distinções – 10

2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO ATÉ 2,50